



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Quinta-feira, 27 de maio de 2021

Página | 1

PODER EXECUTIVO

<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO

DECRETO Nº 6.492, DE 27 DE MAIO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de permuta:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	680	02.26.01	04.122.0060.2200	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	678	02.26.01	04.122.0060.2200	3.3.90.30.00	01.000.0000	150.000,00

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de transposição:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	354	02.13.02	10.302.0073.2137	4.4.90.52.00	01.000.0000	
Recurso	398	02.13.02	10.305.0073.2139	3.3.50.39.00	01.000.0000	15.000,00

Crédito	363	02.13.02	10.302.0073.2178	3.3.50.39.00	01.000.0000	
Recurso	339	02.13.02	10.302.0073.2137	3.3.50.39.00	01.000.0000	150.000,00

Art. 3º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de superávit financeiro, da conta corrente do Banco do Brasil – 25.832-6:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	471	02.14.02	08.244.0075.1141	3.3.50.39.00	05.000.0000	
Recurso	05.500.0008					102.000,00

Art. 4º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de excesso de arrecadação:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	93	02.04.01	04.122.0060.2116	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	13	02.00.00		1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	01.110.0000	15.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Quinta-feira, 27 de maio de 2021

Página | 2

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 27 de maio de 2021.

DANILO BARBOSA MACHADO

Prefeito Municipal

DONIZETTI APARECIDO DE LIMA

Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Gestão

MICHAEL CAMPOS CUNHA

Secretário Municipal da Fazenda

Registrado no Departamento Técnico Legislativo e publicado no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA

Departamento Técnico Legislativo

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ELEIÇÃO SUPLEMENTAR DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAJAMAR EDITAL 01/2021 - CME

No exercício das atribuições legais, O PRESIDENTE INTERINO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAJAMAR – SP, torna público o presente Edital de Eleição Suplementar para representação de segmentos, conforme dispõe as Leis nº 944/1997 e 1330/2009.

DA ELEIÇÃO:

Respeitando as medidas de distanciamento social, impostas em razão da pandemia ocasionada pela COVID-19, a eleição suplementar realizar-se-á de forma on-line. Na data e horários estabelecidos, para a eleição os professores e servidores poderão fazer uso de computadores e internet da unidade escolar, para enviar o formulário de votação, no entanto deverão respeitar todas as normas de segurança sanitária.

A Assembleia de Eleição será conduzida por (três) representantes do Conselho Municipal de Educação que terão a atribuição de:

- Instalar a Mesa Eleitoral, divulgar o link do forms office, disponibilizando o e-mail do Conselho Municipal de Educação, para a coleta dos votos;
- Organizar, receber e apurar o resultado das eleições;
- Apresentar ao Presidente Interino do Conselho Municipal de Educação a ata da eleição com resultado do pleito;
- Proclamar o resultado eleitoral;

Serão eleitos representantes, para o mandato 2021/2022, os seguintes segmentos:

Representante dos Diretores de Escolas Municipais – Suplente;

Representante dos Professores da Educação Infantil - Suplente;

Representante dos Professores Ensino Fundamental I – Suplente;

Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a quantidade de votos, serão classificados como Suplentes nas representações das categorias e serão convocados conforme as normas regimentais.

São requisitos para participar da eleição de Conselheiro Municipal de Educação:

Pertencer ao quadro de servidor efetivo do segmento representado;

Não estar respondendo a processo administrativo;

Não ter renunciado ao mandato eletivo de representação na eleição anterior.

DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições serão realizadas pelo GOOGLE FORMS OFFICE, disponibilizado pelos representantes do Conselho, e deverão ser encaminhadas após seu preenchimento, ao e-mail: cmecajamar2021@gmail.com, para devida conferência e deferimento, a partir das 09h00 do dia 31/05/2021 até às 18h00 do dia 09/06/2021.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Quinta-feira, 27 de maio de 2021

Página | 3

DOS RECURSOS:

Ficam estabelecidas as datas e prazos:

Os representantes do Conselho Municipal de Educação terão dois dias, ou seja, dias 10 e 11/06/2021, para conferir e publicar seu parecer sobre os registros dos candidatos;

Fica estipulado o prazo de 03 (três) dias para recursos das inscrições indeferidas, entre os dias 14, 15 e 16/06/2021, até às 18h00, deverão ser encaminhadas com fundamentação ao email: cmecajamar2021@gmail.com.

Os representantes do Conselho Municipal de Educação terão o prazo de 02 (dois) dias, para analisarem os recursos, isto ocorrerá nos dias 17 e 18/06/2021.

O resultado final da análise do registro de candidatos será publicado no dia 22/06/2021.

As eleições ocorrerão no dia 02/07/2021, de forma virtual através do GOOGLE FORMS OFFICE, das 09h00 às 17h00, disponibilizados nas unidades escolares e na Secretaria Municipal de Educação; sendo o resultado parcial divulgado no mesmo dia até as 19h, e encaminhado por e-mail as unidades escolares, aos cuidados dos Senhores (as) Diretores (as) para ampla divulgação.

Fica estipulado o prazo de 03 (três) dias após a data da eleição, a apresentação de recurso, deverá ser enviado ao e-mail; cmecajamar2021@gmail.com;

O resultado final da eleição será publicado no dia 08/07/2021.

Em caso de empate, o critério para proclamação do conselheiro eleito será aquele (a) com maior idade.

Após o encerramento do pleito os representantes do Conselho Municipal de Educação, deverá lavrar a Ata da Eleição que constará as ocorrências do dia, sendo assinada pelos seus componentes.

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Conselho Municipal de Educação de Cajamar-SP.

DA POSSE:

Os representantes eleitos serão notificados para entregar a documentação necessária ao exercício da representação. Os documentos deverão ser enviados ao email oficial do CME: cmecajamar2021@gmail.com

O descumprimento dos prazos terá por consequência a desclassificação, sendo substituído pelo próximo conselheiro na sequência, com o maior número de votos em seu segmento.

Documentação a ser apresentada:

Documento de Identificação com foto, com até 10 anos de emissão;

Cadastro de Pessoa Física;

Comprovante de residência;

Portaria de Nomeação e Portaria que declara a estabilidade do Servidor.

Após finalização dos tramites de eleição, o presidente interino realizará convocação para posse dos novos membros eleitos.

Cajamar, 21 de Maio de 2021

Marcos Fernandes da Cruz – PEB II

Presidente Interino – CME

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

REVOGAÇÃO

P.A. 167/2021- Pregão Presencial nº 10/2021

OBJETO: Registro de preços para a eventual contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos fotográficos, de filmagem e acessórios para atender as demandas da secretaria de modernização e comunicação em diversos projetos culturais, esportivos, educacionais, administrativos, eventos, entre outros, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

A Prefeitura Municipal de Cajamar, através da Secretaria de Modernização e Comunicação, decide por REVOGAR o processo licitatório em epígrafe, por motivo de conveniência, princípio da supremacia do interesse público, seguindo o Decreto Municipal nº4672/2012.

Cajamar, 27 de maio de 2021 – Secretaria Municipal de Modernização e Comunicação

REVOGAÇÃO

P.A. 4.023/2021- PE. Nº 12/2021

OBJETO: Registro de preços para prestação de serviços de profissionais na área da Saúde, visando o fornecimento de profissionais para as unidades de saúde do município de Cajamar, conforme Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.

A Prefeitura Municipal de Cajamar, através da Secretário Municipal de Saúde, decide por REVOGAR o processo licitatório em epígrafe, por motivo de conveniência, princípio da supremacia do interesse público, bem como da probidade administrativa, previsto em Lei.

Cajamar, 27 de maio de 2021 – PATRICIA HADDAD - Secretário Municipal Saúde



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Quinta-feira, 27 de maio de 2021

Página | 4

REPUBLICADO COM ALTERAÇÃO

PA 11.022/2020 - Pregão Eletrônico nº 14/2021

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de gás liquefeito de petróleo contido em recipiente transportável, com capacidade nominal de 13Kg e 45Kg, conforme Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.

O.C: 8241008010020210C000019

TIPO: Menor Preço Item

DATA DE DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 27/05/2021.

DATA E HORA DE ABERTURA PARA SESSÃO PÚBLICA: 02/06/2021 AS 09H00MIN (Horário Oficial de Brasília – DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br .

Edital DISPONÍVEL TAMBÉM EM: www.cajamar.sp.gov.br

Cajamar, 27 de maio de 2021. DONIZETTI APARECIDO DE LIMA – Secretária de Planejamento, Administração e Gestão.

AVISO DE SUSPENSÃO

P.A. 4.023/2021- Pregão Eletrônico nº 12/2021

OBJETO: Registro de preços para prestação de serviços de profissionais na área da Saúde, visando o fornecimento de profissionais para as unidades de saúde do município de Cajamar, conforme Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.

Dar-se-á por SUSPENSO o procedimento licitatório em tela em atendimento ao Tribunal de Contas através do TC 00012071.989.21-4.

Cajamar, 26 de maio de 2021 – Prefeitura Municipal de Cajamar.



Diário Oficial de Cajamar
E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br
Praça José Rodrigues do Nascimento, 30 - Distrito Sede
Cajamar - SP Tel: (11) 4446-7827